



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
(Hospital Militar de 3ª Classe de São Paulo/1890)
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PDL nº 00089/2026 NUP: 64584.006124/2026-13

1. Considerando o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminares constantes nos autos, que demonstram a necessidade da contratação de serviços de remoção e destinação de resíduos de amianto;
2. Tendo em vista a proposta de menor valor anexa ao relatório de Pesquisa de Preço, emitida pela empresa **MBM SEGURADORA SA**, portadora do CNPJ: **87.883.807/0001-06**, a qual atende todos os critérios de habilitação e cadastro vigente junto ao SICAF, no valor global de R\$ **837,27** (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) enquadrando-se nos limites estabelecidos para a contratação direta em razão do valor;
3. Avaliando a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer face à despesa, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária anexa;
4. Com amparo legal previsto no *Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*;

RESOLVO:

Autorizar a instauração do presente Processo de Dispensa de Licitação, visando a contratação do objeto especificado, determinando ao Setor de Almoxarifado a instrução do feito com a devida celeridade e observância aos ritos legais.

São Paulo - SP, 19 de março de 2026.

PABLO LUIZ QUEIROZ FUZARO **CHIARINOTTI** – Cel Com

Ordenador de Despesas